PORTARIA n° 166/2019

"Concede Aposentadoria ao Servidor Municipal EMERSON LEONARDI."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, XI da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que estabelece o Artigo 40, § 1º, inciso I, combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2004, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, ao servidor público municipal **EMERSON LEONARDI,** matrícula nº 1080-1, Motorista I, padrão 8, classe F, Regime Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **com proventos mensais proporcionais a**, (9716/12775 dias), no valor total de R$ 1.869,13 (Um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), composto das vantagens: Vencimento R$ 1.335,10 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos), nos termos do Artigo 16 da Lei Municipal 485/1993; 40% (quarenta por cento) relativos a 08 (oito) triênios no valor de R$ 534,03 (quinhentos e trinta e quatro reais e três centavos), nos termos do artigo 67 da Lei Municipal 1488/2015 e 829/2005; a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social Municipal - FPSM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
em 22 de Outubro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado em Imprensa Oficial
(L. M. 1 062/2009)
Em 22 / 10 / 2019

Registre-se e Publique-se.
Em 22 de Outubro de 2019.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento